



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2015/2024

Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 3595/2015
Nm 23/06/2015
Assinatura
Oficial Legislativo
0123

EMENDA

5.14 prover, por meio de recursos próprios e de adesão a programas, projetos e convênios com Estado e União, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica, no ambiente escolar, a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para a implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive, a internet;

Acrescenta item 5.41, Estratégia, ao Eixo 5: Gestão e Financiamento.

5.41. prover, por meio de recursos próprios ou adesão a programas, acesso a rede mundial de computadores (internet livre), no ambiente escolar, em todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, como forma de aprendizagem e inserção ao mundo globalizado;

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE JUNHO DE 2015.

Vereador Rafael Amaral

PP